



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 91, DE 2021

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 19 de outubro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 135/2021

**AUTORIA: VER. PEDRINHO BOTARO – PEDRO
LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO – PSDB;
VER. ZEZÃO – JOSÉ TEIXEIRA MENDES - PDT.**

**DENOMINA "PARQUE GUARACIABA -
CLAUDIOMIRO BARBEIRO" O PARQUE
MUNICIPAL, LOCALIZADO NA AVENIDA
VALENTIM MAGALHÃES, NA VILA
GUARACIABA, NO MUNICÍPIO DE SANTO
ANDRÉ.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Fica denominado “Parque Guaraciaba - Claudiomiro Barbeiro” o parque municipal, de classificação fiscal nº 25.011.006, com 510.579,00 m², localizado na Avenida Valentim Magalhães, na Vila Guaraciaba, no município de Santo André.

Art. 2º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação

Câmara Municipal de Santo André, 19 de outubro de 2021, 468º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO

Presidente

Proc. nº 5817/21
LSM/IGS.

